

PORTARIA Nº 159/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Adelso Marcos Rezende**, admitido em 02 de maio de 2006, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 02 de maio de 2006 a 01 de maio de 2011, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 13 de junho a 12 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal